



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 090/2023:** FICA EXONERADO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL RULIANDRO CARVALHO SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo.
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 90, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.
03/06/2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

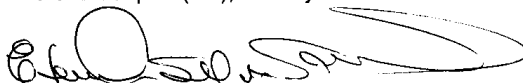
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **RULIANDRO CARVALHO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 03 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal